



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 173 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizo o Sr. **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES, Vice -Prefeito** viajar para Itaituba/PA a no período de 20 a 21/12/2022, afim de participar da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**.

Art. 2º. Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 1.000 (Um mil reais), a fim de custear as despesas de participação no evento e o deslocamento que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 20/12/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 19 de dezembro de 2022.


JOCICLELIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao decimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.